Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 19 de abril de 2007.

MENSAGEM Nº 026/2007

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei que autoriza a Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.000,00 e dá outras providências.

Certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito de Vassouras

Exmo. Sr.
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº. 166/2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0000 - R$ 8.000,00

Câmara Municipal de Vassouras
01. 02 – Administração Geral

09	Previdência Social		
09.272	Previdência do Regime Estatutário		
09.272.0003	Encargos Sociais		
09.272.0003.2005	**Encargos Sociais**		
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais	**R$**	**8.000,00**

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Câmara Municipal de Vassouras
01. 02 – Administração Geral

09	Previdência Social		
09.271	Previdência Básica		
09.271.0003	Encargos Sociais		
09.271.0003.2005	**Encargos Sociais**		
3.1.90.13.02.0000	Obrigações Patronais - INSS	**R$**	**8.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 18 de Abril de 2007.

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal